



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Nº do Processo SGPe: CBMSC 14658/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13-20-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47-19-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2020, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE ITAJAÍ.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa **DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na **Rua Quinze de Novembro, nº 150 - Loja 27/B, bairro Campinas, São José - SC, CEP 88.101-440, telefone (48) 3241 2139 / (48) 3375-2719 / (48) 98496-1625, e-mail: comercio.dmg@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.934.961/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Sócio, Sr(a) **Davi Filipe Bruch**, portador do CPF nº 074.375.559-64, resolvem celebrar o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **acréscimo de 7,14% no valor total atualizado do Contrato nº 13-20-CBMSC e a consequente adequação de valores**, equivalente a 25% do valor destinado à OBM em Balneário Piçarras, a fim de suprir a necessidade de alimentação desta OBM.

Parágrafo Único. O aditivo está fundamentado no §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993 e à alínea b, inciso I do Art. 4º, da Resolução nº 004/2017/GGG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DA ADEQUAÇÃO DE VALORES

I – Do Acréscimo

Fica acrescido em **7,14%, equivalente a R\$5.221,86 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)**, o valor total atualizado do Contrato nº 13-20-CBMSC, equivalente a 25% do valor destinado à OBM em Balneário Piçarras, a fim de suprir a necessidade de alimentação desta OBM, conforme tabela abaixo:

1.2. Apêndice 2 – BALNEÁRIO PIÇARRAS - LOTE 1						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total do ACRÉSCIMO
01	KG	6	Açúcar, 1kg	Caravelas	R\$ 2,80	R\$ 16,80
02	Unidade	22	Azeite de oliva, 500ml	Andorinha	R\$ 16,80	R\$ 369,60
03	KG	60	Arroz parboilizado, 1kg	Kika	R\$ 2,40	R\$ 144,00
04	Unidade	18	Geleia, 400g	Olé	R\$ 6,00	R\$ 108,00
05	Unidade	32	Extrato de tomate, 340g	Predilecta	R\$ 2,00	R\$ 64,00
06	Unidade	15	Manteiga com sal, 500g	Tirol	R\$ 10,00	R\$ 150,00
07	KG	29	Feijão preto, 1kg	Baschirotto	R\$ 4,50	R\$ 130,50
08	Litro	219	Leite líquido integral, 1Lt	Languiru	R\$ 2,60	R\$ 569,40
09	Unidade	60	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	Rosane	R\$ 2,25	R\$ 135,00
10	Unidade	16	Óleo de soja refinado, 900 ml	Leve	R\$ 4,45	R\$ 71,20
11	KG	4	Sal refinado, 1kg	Zizo	R\$ 2,02	R\$ 8,08
12	KG	46	Pão branco de forma, fatiado, 500g	Giassi	R\$ 8,88	R\$ 408,48
13	Bandeja	12	Bandeja de Ovos de galinha	Friolar	R\$ 9,00	R\$ 108,00
14	Unidade	9	Achocolatado em pó, 400g	Nescau	R\$ 6,00	R\$ 54,00
15	Unidade	30	Café torrado e moído, 500g	Caboclo	R\$ 9,50	R\$ 285,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 1:						R\$ 2.622,06

1.2. Apêndice 2 – BALNEÁRIO PIÇARRAS - LOTE 3						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total do ACRÉSCIMO
26	KG	30	Lombo suíno	JCW	R\$ 16,24	R\$ 487,20
27	KG	30	Carne bovina, de coxão mole	CCS	R\$ 31,62	R\$ 948,60
28	KG	37	Filé de peito de frango	Lar	R\$ 12,00	R\$ 444,00
29	KG	15	Presunto suíno fatiado	JCW	R\$ 18,00	R\$ 270,00
30	KG	15	Queijo tipo prato fatiado	Prediletto	R\$ 30,00	R\$ 450,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 3:						R\$ 2.599,80

II – Da Adequação de Valores

O valor total atualizado do Contrato nº 13-20-CBMSC passa de R\$73.106,04 (setenta e três mil e cento e seis reais e quatro centavos) para **R\$78.327,90 (setenta e oito mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)** devido ao acréscimo contido no inciso I da presente cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para **2020** do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076	3.3.90.30.07	0.1.11

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Eduardo Antônio Gomes da Rocha - Cel BM
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Contratada

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 1
Nome completo: Ramon Phillipy Coelho
CPF: 053.456.299-00

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 2
Nome completo: Rodrigo Phelipe Pflieger
CPF: 066.699.369-66